



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2476 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de maio de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 179/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Daniela de Cassia Ludvirges Baque, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21693, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (27/05/2026 a 02/06/2026), em razão do falecimento de sua avó Maria dos Santos Lopes, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de maio de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 180/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Daniel dos Santos Ludvirges, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21622, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (27/05/2026 a 02/06/2026), em razão do falecimento de sua avó Maria dos Santos Lopes, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de maio de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 181/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatório médico formulado pelo médico psiquiatra Dr. Rodolfo Genesis Izac CRM-PR 38304;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64, caput e §2º da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

CONSIDERANDO o ofício nº 029/2026 da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal Josilda Ferreira Alves da Silva, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3601, em READAPTAÇÃO na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira no cargo de Agente Escolar pelo período de 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de maio de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 015/2026, NOS
TERMOS DO ART. 75, INC. XV DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e
Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA EM GESTÃO E DE CONSULTORIAS NAS ÁREAS DE
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS DO
SEBRAE/PR NO PROJETO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DO NORTE
PIONEIRO DO PARANÁ E AMBIENTE DE NEGÓCIOS DO NORTE PIONEIRO
DO PARANÁ.

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/05/2026.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2026
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: ANTONIO DINIZ & FILHOS LTDA - ME
CNPJ: 81.134.371/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES RESFRIADAS DESTINADAS PARA A
ESCOLA DO CAMPO EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA, CENTRO
MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL, HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE
REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). O FORNECIMENTO
DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A
NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 469.307,10 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e sete reais e dez centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 28/05/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 28/05/2027.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2476 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de maio de 2026 | PÁGINA: 2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: SILVA E PAIVA AÇOUGUE LTDA - ME
CNPJ: 07.132.729/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES RESFRIADAS DESTINADAS PARA A ESCOLA DO CAMPO EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA, CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL, HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 149.408,60 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 28/05/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 28/05/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2026

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 51.005.852/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES RESFRIADAS DESTINADAS PARA A ESCOLA DO CAMPO EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA, CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL, HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 276.873,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 28/05/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 28/05/2027.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, **Ratifico** o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.430/0001-16, para a **prestação de serviços especializados para realização da Conferência Extraordinária da Cidade, a ser realizada na modalidade presencial, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, no valor total de R\$ 3.897,00 (três mil oitocentos e noventa e sete reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 29 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>





AUDIÊNCIA PÚBLICA



Ata da Audiência Pública Referente ao Primeiro Quadrimestre de 2026

Aos 29 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09h30 horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniram-se membros da administração e da comunidade para realização da Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e seis. O Contador da Prefeitura Nairdo Pereira, relatou sobre o orçamento do Município de Santana do Itararé referente ao exercício de 2026, aprovado pela Lei nº 63/2025 de 9 de dezembro de 2025, a qual estima a receita em **R\$ 58.735.053,00** e fixa a despesa em igual valor.

O Município arrecadou, no período, o total de **R\$ 17.598.096,19** sendo **RECEITAS CORRENTES**: Receita Tributária **R\$ 866.868,37**; Receita de Contribuições **R\$ 1.364.221,77**; Receita Patrimonial **R\$ 1.905.679,40**; Receitas de Serviços **R\$ 167.849,48**, Transferências Correntes **R\$ 12.006.968,89**; Outras Receitas Correntes **R\$ 221.276,97**. **RECEITA DE CAPITAL**: Receita de Alienação de Bens Móveis e Imóveis **R\$ 76.518,26** e Receita de Transferência de Capital **R\$ 988.713,05**.

Com relação às despesas da Prefeitura Municipal foram: Empenhadas no período **R\$ 16.238.510,01**, Liquidadas no período **R\$ 13.419.789,28**, pagas **R\$ 12.002.305,23** e a pagar **R\$ 1.417.484,05**. As despesas Liquidadas estão assim distribuídas: Gabinete do Prefeito **R\$ 118.172,17**; Secretaria de Administração **R\$ 2.343.475,32**; Departamento de Produção Agrícola e Pecuária **R\$ 486.155,37**; Departamento de Obras e Urbanismo **R\$ 1.491.359,08**; Departamento de Indústria, Comércio e Emprego **R\$ 2.139,05**; Fundo Municipal de Saúde **R\$ 5.039.616,00**; Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental **R\$ 8.305,66**; Divisão de Ensino Fundamental **R\$ 2.383.882,34**; Divisão de Ensino Infantil **R\$ 869.941,09**; Divisão de Cultura **R\$ 86.970,60**; Divisão de Esporte e Lazer **R\$ 65.062,45**; Fundo Municipal de Assistência Social: **R\$ 172.679,91**; Manutenção da Assistência Social **R\$ 337.010,19**, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente **R\$ 3.600,00**; Fundo Municipal do Direito da Mulher **R\$ 11.420,05**; totalizando **R\$ Total Geral: R\$ 13.419.789,28**. Quanto ao Poder Legislativo foram repassados **R\$ R\$ 600.000,00** e quanto às despesas, foram empenhadas **R\$ 588.193,99**; liquidadas no período o valor de **R\$ 588.193,99**, pagas **R\$ 587.973,99** e a pagar **R\$ 220,00**. A entidade Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé, arrecadou no período **R\$ 2.977.949,19**, quanto às despesas foram

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2476 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de maio de 2026 | PÁGINA: 4



empenhadas R\$ 873.254,81, liquidadas R\$ 819.641,05, pagas R\$ 819.641,05 e a pagar R\$ 53.613,76.

Na oportunidade, também foi apresentada a proposta de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2027, destacando-se as metas, prioridades e diretrizes da administração municipal para o próximo exercício financeiro, em conformidade com a legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, o contador agradeceu a presença de todos e concedeu a palavra a quem, querendo se manifestasse. Não havendo manifestações, declarou encerrada a audiência. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Alice B. Jane Guimarães
Arthur Custódio
Valdirio J.S. Vaz
Aline de S. Correira
Elaine Guarnieri
Adélia Feus de Oliveira
Andressa Cristina Ribeiro
Doulo Tony de O. Matogrosso
Jose Carlos Rodoski
Luiz Pedro
Valdemar Salvi de Oliveira
MARCO ANTONIO DA SILVA
Elias José de Santos
Luanna Jm.

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2476 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de maio de 2026 | PÁGINA: 5



David Leria

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2476diario29maio2026 pdf

Código do documento 86388408-6996-4839-8980-ef864b7751d8



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

29 May 2026, 18:43:01

Documento 86388408-6996-4839-8980-ef864b7751d8 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-29T18:43:01-03:00

29 May 2026, 18:43:39

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-29T18:43:39-03:00

29 May 2026, 18:43:47

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.95 (168.0.117.95 porta: 2270) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-05-29T18:43:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6e3d4d5474357b10fb4cc991474f5b5e70a909699c7084e7b5265e8735a6b4dc

(SHA512):638c608de65aac0b3b1ab5869951c5b5f8bc0573b6b2820a746936b2c125983569c2c0438665416658b15cf3600a6b948d91add1e9912d8b93cf6b3c849a2e8f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e Lei **14.063/2020**.